

**Portaria 29.2023 de 23 de março de 2023**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos da Resolução CFO nº 238/2021 de 23/06/2021 o cirurgião dentista Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395 para desempenhar atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas nas cidades de Vilhena e regiões do sul do Estado, no período de 27 de março a 01 de abril de 2023.

Art. 2º. Nomear a cirurgiã dentista, **Dr. Graziela Santana de Souza CRO-RO 1154**, para desempenhar as atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas nas cidades de Vilhena e regiões do sul do Estado, no período de 27 de março a 01 de abril de 2023.

Art. 3º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 4º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD

Presidente do CRO-RO